Junta de Freguesia

•

S.JORGE DA BEIRA

ATA NUMERO 59/2021

Aos onze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um , pelas 15h00, observado o estipulado no nº2 do Artº20º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, reuniu ordinariamente, na sala de reuniões a Junta de Freguesia de S. Jorge da Beira, sob a Presidência do Senhor José da Trindade Branco, Presidente da Junta de Freguesia e dos Senhores Júlia Narcisa Camba e Horácio Gonçalves Gaspar , Secretária e Tesoureiro da mesma Junta de Freguesia, respetivamente.
Foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente com a seguinte ordem de trabalhos.

Ordem de trabalhos:

1. **Discriminação dos trabalhos desenvolvidos pelo pessoal**
2. **Aquisição de granito para o Parque Panorâmico**
3. **Autorização de pagamentos**
4. **Limpeza de caminhos rurais, agrícolas e ribeiras**
5. **Notificação à Firma André Casteleiro, Unipessoal Lda**
6. **Troca de campa por ossário**
7. **Maqueta identificadora dos locais mais importantes da serra do Vale da Ermida onde se iniciou a extração do minério**
8. **Recebido para conhecimento o ato de aprovação da delimitação da ARU do Centro Urbano de S. Jorge da Beira**
9. **Avaliação de impacto**

1. Discriminação dos trabalhos efetuados pelo pessoal

SERVIÇOS FEITOS PELOS FUNCIONÁRIOS DA JUNTA DE FREGUESIA

DO DIA 14 DE JULHO A 11 DE AGOSTO DE 2021

Foi feita a recolha do lixo nos dias previstos em S. Jorge da Beira e suas Povoações.

Foi feita a limpeza nas casas de banho públicas.

O pessoal da Junta de Freguesia, acompanhou a empresa Bioflorestas na recolha de ramas e arbustos aquando foi feita a limpeza ás ribeiras.

Foi iniciada a limpeza nas Rua do Vale da Cerdeira

2.Aquisição de Granito

- A Junta de Freguesia de S. Jorge da Beira, deliberou por unanimidade adquirir à Firma Gabriel Gouveia , Lda pela importância de 573,65placas de granito para ser aplicado no Parque Panorâmico.

3.Autorização de pagamentos

- A Junta de Freguesia de S. Jorge da Beira, tomou conhecimento dos pagamentos genéricos efetuados e constantes da relação que se anexa e que totaliza a importância de 5 942,93 euros
- A Junta de Freguesia de S. Jorge da Beira deliberou por unanimidade, ratificar os pagamentos da relação que se anexa e que totaliza a importância de 15 740,27 euros .

4. Limpeza de Caminhos rurais, agrícolas e ribeiras

- Por necessidade de se proceder à limpeza de caminhos na zona de Aveceira/Vale de Ermida a Junta de Freguesia de S. Jorge da Beira, deliberou, por unanimidade alargar por mais dois dias e meio o tempo deliberado na ata do mês de Julho/2021

5. Notificação à Firma André Casteleiro, Unipessoal.

- A Junta de Freguesia de S. Jorge da Beira, deliberou, por unanimidade, avisar por escrito e através de carta registada , a Firma acima descrita para a reparação das anomalias verificadas na Rua da Igreja, desta Freguesia aquando dos trabalhos de reabilitação da calçada até ao fim do mês de Agosto/2021 findo o qual,se o não fizer,será acionado nos termos legais em vigor.

Junta de
Freguesia
S. Jorge da Beira

Exmo.(a). Senhor(a)

André Casteleiro Unipessoal Lda

Bairro Santo Antão
6250-022 Belmonte

Sua Referência	Sua Data	Nossa Referência	Nossa Data
		31/2021	05/08/2021

Assunto: Regularização de calçadas

Como é do seu conhecimento existem nesta Junta de Freguesia duas queixas de dois moradores da Rua a Igreja desta Freguesia de S. Jorge da Beira, relativas a trabalhos de reabilitação de calçada que a Firma André Casteleiro Unipessoal Lda efetuou nesta Freguesia .
Neste sentido e como se comprometeu, que até ao fim de Maio/2021 corrigir as anomalias verificadas, o que não aconteceu e nem tão pouco nos contactou , informo-o que se até ao final do mês de Agosto/2021 não corrigir as anomalias verificadas acionamos a Firma André Casteleiro Unipessoal Lda nos termos legais em vigor.

Apresento a VExcia., os meus melhores cumprimentos.

José da Trindade Branco
Presidente da Junta de Freguesia de S Jorge da Beira

6. Troca de campa por ossário

– A Junta de Freguesia de S. Jorge da Beira, deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido da Senhora Dona Florinda Saraiva Gonçalves e de seus Herdeiros a troca da campa n.º 124 do talhão n.º 3 , no cemitério de S. Jorge da Beira, pelo ossário n.º 32 a trasladação dos restos mortais do senhor Pedro Paulo Bernardino serão custeadas pela Senhora Dona Florinda Saraiva Gonçalves e de seus herdeiros .

Anexam-se todos os documentos entregues e relativos a este processo à presente ata.

7. Aquisição de maqueta

– A Junta de Freguesia de S. Jorge da Beira, deliberou, por unanimidade, adquirir uma maqueta para instalar no Parque Panorâmico do Largo de Nossa Senhora de Fátima para nele se identificar essencialmente , os locais mais importantes da serra do Vale de ermida, local onde se iniciou a extração do minério há mais de 100 anos.

8. Aprovação da alteração da delimitação da ARU do centro Urbano de S. Jorge da Beira

– A Junta de Freguesia de S. Jorge da Beira, deliberou, por unanimidade, e para memória futura transcrever na presente ata o email, aviso da aprovação da Câmara Municipal da Covilhã e mapa relativo ao ato de aprovação da alteração da delimitação da ARU do centro Urbano de S. Jorge da Beira.

Transcrever-se todos os documentos acima referidos na presente e ata.

Alteração da delimitação da ARU do Centro Urbano de São Jorge da Beira - Envio do ato de aprovação

Isabel Matias <isabel.matias@cm-covilha.pt>

ter, 10/08/2021 15:05

Para: aru@ihru.pt <aru@ihru.pt>
Cc: serra.reis@cm-covilha.pt <serra.reis@cm-covilha.pt>; 'Jorge Vieira' <jorge.vieira@cm-covilha.pt>; mariana.lino@cm-covilha.pt <mariana.lino@cm-covilha.pt>; 'Pedro Almeida' <pedro.almeida@cm-covilha.pt>; jfsjorgebeira@hotmail.com <jfsjorgebeira@hotmail.com>; junta_s_jorge@sapo.pt <junta_s_jorge@sapo.pt>

3 anexos (19 MB)

Aviso_ALT_ARU_S_Jorge_da_Beira_signed.pdf; DELIB_AM_ALT_ARU_S_Jorge_Da_Beira.pdf; Sao Jorge-ARU.pdf;

Exmo. Srs.

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 13.º do RJRU – Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, junto se envia o ato de aprovação da alteração da delimitação da ARU do Centro Urbano de São Jorge da Beira.

Mais se informa que o Aviso a que se refere o n.º 4 do artigo 13.º do RJRU foi enviado nesta data para publicação na 2.ª Série do Diário da República.

Com os melhores cumprimentos.

COVILHÃ
A TECER O FUTURO

Isabel Maria Barata Matias
Chefe de Divisão | Planeamento e de Gestão de Cofinanciamento de Investimento

Câmara Municipal da Covilhã
Praça do Município | 6200-151 Covilhã
T (00351) 275 330 600
www.cm-covilha.pt

COVILHÃ
MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DA COVILHÃ

AVISO

Aprovação da proposta da Câmara Municipal relativa à alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de São Jorge da Beira

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, torna público nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 13º do (RJRU) Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que a Assembleia Municipal deliberou em reunião ordinária realizada a 25 junho de 2021, nos termos dos n.º 1 e 6 do artigo 13.º do RJRU, aprovar a proposta da Câmara Municipal relativa à alteração da delimitação da **Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de São Jorge da Beira**, conforme planta anexa, e o quadro de incentivos fiscais, designadamente, da isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), no sentido da aplicação do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46º do EBF – Estatuto dos Benefícios Fiscais, ou seja a isenção do IMI por um período de 3 anos a contar do ano da conclusão das obras de reabilitação.

Os documentos que integram o projeto da alteração e de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de São Jorge da Beira, encontram-se disponíveis para consulta na página da internet do Município: www.cm-covilha.pt/GEOPORTAL.

E para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicitados nos termos legais.

Igual Aviso será publicado na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto.

Paços do Concelho da Covilhã, 02 de agosto de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal da Covilhã

Vítor Manuel Pinheiro Pereira

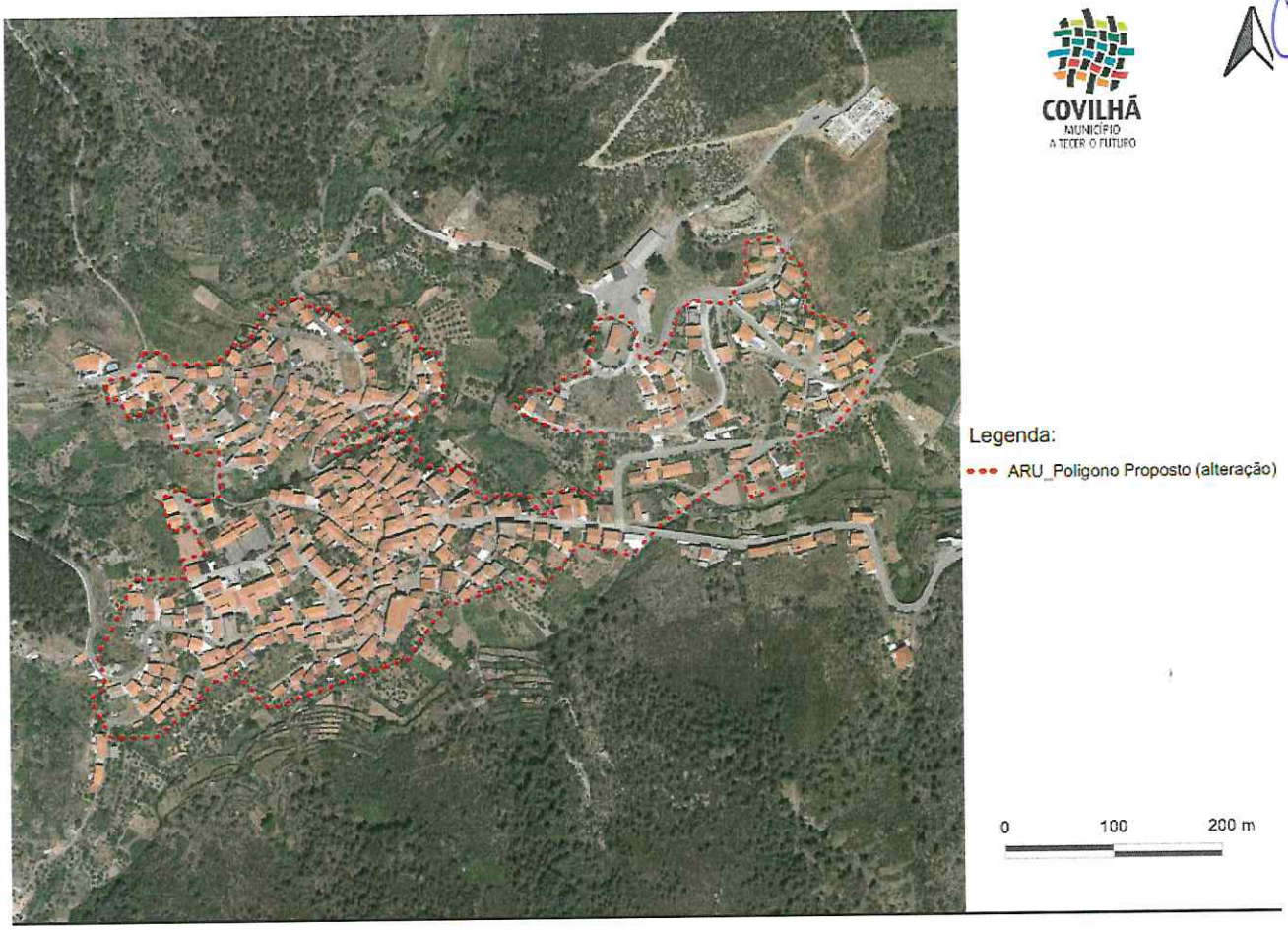

9. Avaliação de impacto

– A Junta de Freguesia de S. Jorge da Beira, deliberou, por unanimidade, ratificar o envio ao Senhor Diretor Executivo da ACESS do oficio que abaixo se transcreve para avaliação do impacto causado pelas partículas extraídas pelo extrator instalado no Vale da Ermida.

Junta de
Freguesia
S. Jorge da Beira

Exmo.(a). Senhor(a)
Diretor Executivo
Manuel Tomás Geraldes
Avenida 25 de Abril
6200-034 Covilhã

Sua Referência	Sua Data	Nossa Referência	Nossa Data
		30/2021	05/08/2021

Assunto: Avaliação de impacto

No sitio do Vale de Ermida, na Freguesia de S. Jorge da Beira, encontra-se instalado e em funcionamento num extractor de partículas, poeiras, fumos e gazes que são extraídos do interior das galerias das Minas provocados pelo rebentamento de explosivos e outros, utilizados para a extração dos minérios que são explorados no Couto Mineiro das Minas da Panasqueira.

Por nos parecer ser importante saber do impacto que esta extração pode ter para a saúde dos residentes na Freguesia de S. Jorge da Beira , solicito a V.Excia que seja ponderada a viabilidade da Instituição de Saúde que V.Excia superiormente dirige para que, se aqueles resíduos expelidos por aquele extrator têm efeitos negativos para a saúde e qualidade de vida dos nossos residentes.

Apresento a VExcia., os meus melhores cumprimentos.

José da Trindade Branco
Presidente da Junta de Freguesia de S Jorge da Beira

Contribuinte n.º 507217462 • Rua Direita • Telefone 275 657 195 FAX 275 657 195 • 6225 – 267 MINAS DA PANASQUEIRA

Aprovação de toda a ata.

Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada esta reunião pelas 16h00, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada, irá ser assinada nos termos legais por todos os presentes.

O Presidente ______________

A Secretaria ______________

O Tesoureiro ______________